

**PARECER DO RELATOR, PELA COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO,
INDÚSTRIA E COMÉRCIO, AO PROJETO DE LEI Nº 7.514, DE 2006.**

O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ (PTB-SP. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Parlamentares, o Projeto de Lei nº 7.514-A, de 2006, que altera a Lei nº 11.196, de 21 de novembro de 2005, tem parecer da Comissão de Constituição e Justiça pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

Na Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio, nosso parecer é pela aprovação, nos termos da proposta original.

É o parecer.